
DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Rio Real*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIA Nº 074, DE 18 DE MARÇO DE 2024.....	
PORTARIA Nº 075, DE 18 DE MARÇO DE 2024.....	
PORTARIA Nº 076, DE 18 DE MARÇO DE 2024.....	
PORTARIA Nº 078, DE 18 DE MARÇO DE 2024.....	
PORTARIA Nº 079, DE 18 DE MARÇO DE 2024.....	
PORTARIA Nº 082, DE 19 DE MARÇO DE 2024.....	
PORTARIA Nº 083, DE 19 DE MARÇO DE 2024.....	
PORTARIA Nº 085, DE 19 DE MARÇO DE 2024.....	
PORTARIA Nº 086, DE 19 DE MARÇO DE 2024.....	
PORTARIA Nº 087, DE 19 DE MARÇO DE 2024.....	
PORTARIA Nº 088, DE 19 DE MARÇO DE 2024.....	
PORTARIA Nº 089, DE 19 DE MARÇO DE 2024.....	

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO 011/2024.....	
NOTIFICAÇÃO 012/2024.....	
NOTIFICAÇÃO 013/2024.....	
NOTIFICAÇÃO 014/2024.....	
NOTIFICAÇÃO 015/2024.....	



PORTARIA Nº 074, DE 18 DE MARÇO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº 074, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Maria Luzinete Messias dos Santos
Matrícula: 211
Cargo: Gari
Protocolo nº: 50.221.0901.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2019/2024
Com Início: 21/03/2024 à 18/06/2024

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 18 de março de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 075, DE 18 DE MARÇO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 075, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Denise Dias de Oliveira
Matrícula: 248
Cargo: Auxiliar de Ensino
Protocolo nº: 200.248.1901.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2019/2024
Com Início: 19/03/2024 à 16/06/2024

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 18 de março de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 076, DE 18 DE MARÇO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 076, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Betinha Conceição de Souza
Matrícula: 235
Cargo: Professora N IV - Pós-Graduação M
Protocolo nº: 259.235.3001.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2017/2022
Com Início: 20/03/2024 à 17/06/2024

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 18 de março de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 078, DE 18 DE MARÇO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 078, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Ana Flávia da Silva Santos
Matrícula: 2720
Cargo: Agente Comunitário de Saúde
Protocolo nº: 298.2720.0502.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2018/2023
Com Início: 25/03/2024 à 22/06/2024

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 18 de março de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 079, DE 18 DE MARÇO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 079, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Maria Nazareth Costa da Silva
Matrícula: 2888
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº: 275.2888.3101.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2008/2013
Com Início: 18/03/2024 à 15/06/2024

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 18 de março de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 082, DE 19 DE MARÇO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 082, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Samuel Martins Bispo
Matrícula: 55
Cargo: Professor Nível I M
Protocolo nº: 128.55.1601.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Período: 2004/2009
Com Início: 25/03/2024 à 22/06/2024

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de março de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 083, DE 19 DE MARÇO DE 2024



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83**

PORTARIA Nº 083, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Concede Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Luiz Carlos Andrade Santana de Souza
Matrícula: 2937
Cargo: Agente de Combate às Endemias
Protocolo nº: 146.2937.1601.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Saúde
Período: 2013/2018
Com Início: 01/10/2024 à 29/12/2024

Art. 2º - Determinar que o Departamento de Recursos Humanos realize as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de março de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 085, DE 19 DE MARÇO DE 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 085 DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Concede Estabilidade Econômica ao servidor
VICENTE BATISTA DOS SANTOS e dá
outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO REAL, Estado da Bahia**, no uso de
suas atribuições legais,

Considerando o art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de janeiro de 2007;

Considerando que o servidor público municipal, regidos pelo Estatuto dos
Servidores Públicos Cíveis do Município, exerceu por mais de 10 (dez) anos,
Cargo em Comissão, conforme documentos apresentados que comprovam a
veracidade dos fatos;

Considerando enfim, que o cargo de maior hierarquia exercido por mais de 02
(dois) anos, é o de Chefe de Setor.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder **ESTABILIDADE ECONÔMICA**, equivalente ao cargo em
Comissão de Chefe de Setor ao servidor **VICENTE BATISTA DOS SANTOS**,
matrícula nº 236, nos termos do Art. 93, da Lei Complementar nº 011, de 19 de
janeiro de 2007.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se
as disposições em contrário.

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal tome as providências
necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 19 de março de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
CNPJ: 15.088.800/0001-83
secretaria.gabinete@outlook.com
tel: (75) 3426-1320



PORTARIA Nº 086, DE 19 DE MARÇO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº. 086, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:


Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Marizélia Petronília de Campos
Matrícula: 2885
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº 134.2885.1601.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de março de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 087, DE 19 DE MARÇO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº. 087, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:

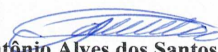
Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Viane Alves dos Santos
Matrícula: 2501
Cargo: Professora N IV - Pós-Graduação I
Protocolo Nº 147.2501.1601.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de março de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 088, DE 19 DE MARÇO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº. 088, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:


Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Ana Gonçalves dos Santos
Matrícula: 631
Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais
Protocolo nº 44.631.0801.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de março de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



PORTARIA Nº 089, DE 19 DE MARÇO DE 2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ: 15088800/0001-83

PORTARIA Nº. 089, DE 19 DE MARÇO DE 2024.

Indefere Licença Prêmio ao (a) servidor
(a) abaixo denominado e dá outras
providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO REAL, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com Lei Complementar nº. 11, de 19 de janeiro de 2007,

RESOLVE:


Art. 1º. - Indeferir Licença Prêmio ao (a) servidor (a) nos termos abaixo da descrição do quadro de funcionários efetivos desta Prefeitura Municipal:

Funcionário (a): Edna da Silva Oliveira
Matrícula: 503
Cargo: Professora
Protocolo nº 167.503.1701.2024
Lotado (a): Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º. - Determinar que o Setor de Pessoal tome as providências necessárias para cumprir a presente Portaria.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Rio Real, 19 de março de 2024.


Antônio Alves dos Santos
Prefeito Municipal

Rua Rui Barbosa, s/n, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000.
semapmrr@gmail.com
Tel: 3426-1320



NOTIFICAÇÃO 011/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

NOTIFICAÇÃO 011/2024

Rio Real-BA, 26 de Março de 2024.

A EMPRESA:

LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Rua Padre Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 1, São José, Garanhuns – PE.

Prezado Senhor,

O Município de Rio Real, Estado da Bahia, por seu representante legal, vem por meio deste comunicar, a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, em nome de seu representante legal, pelos motivos a seguir expostos:

Esclarece que, após procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico N.º 048-2023-PE, realizado pelo Município notificante, foi firmado com a referida empresa o contrato de fornecimento N.º 130-2024-RP, para a **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**.

Sendo que, conforme relação em anexo, foi constatado o não cumprimento da ordem de fornecimento encaminhada via correio eletrônico em 05 de março de 2024, a Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**. Devido a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL – BA**, necessitar dar continuidade aos bons serviços prestados à população, resolve notificar a contratada, por descumprimento da cláusula 6ª (sexta) do contrato de Fornecimento firmado entre as partes.

Na oportunidade concedemos o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento dessa notificação para que a mesma forneça os produtos solicitados. Informamos que a desobediência ao estipulado nesta notificação ensejará as medidas cabíveis por esta Administração.

Atenciosamente,


Joacy Feliciano da Fonseca
Chefe de Departamento de Compras

Joacy Feliciano da Fonseca
Chefe do Departamento de Compras
Decretado em 26/03/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel: (75) 3426-1320 - E-mail: gestacontratospmrr@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ - 15.088.800/0001-83

RELAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT
1	COPO DESCARTÁVEL: PLÁSTICO DE 200 ML, TRANSPARENTE ALTACOPPO, IDEAL PARA AGUA, REFRIGERANTES E SUCOS. CAIXA COM 2.500 UNIDADES.	CX	65

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320. E-mail: gestaocontratospmrr@outlook.com

Joscy Feliciano de Fonseca
Chefe do Departamento de Compras
Data: 18/03/2024



NOTIFICAÇÃO 012/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

NOTIFICAÇÃO 012/2024

Rio Real-BA, 26 de Março de 2024.

A EMPRESA:
LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.
CNPJ: 04.702.241/0001-33
Rua Humberto De Campos, Nº 331 Feira De Santana – BA.

Prezado Senhor,

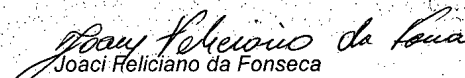
O Município de Rio Real, Estado da Bahia, por seu representante legal, vem por meio deste comunicar, a empresa **LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**, em nome de seu representante legal, pelos motivos a seguir expostos:

Esclarece que, após procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico N.º 036-2023-PE, realizado pelo Município notificante, foi firmado com a referida empresa o contrato de fornecimento N.º 083-2024-RP, para a **LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**.

Sendo que, conforme relação em anexo, foi constatado o não cumprimento da ordem de fornecimento encaminhada via correio eletrônico em 05 de março de 2024, a Empresa **LIMP-AKY DISTRIBUIDORA LTDA - EPP**. Devido a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL – BA**, necessitar dar continuidade aos bons serviços prestados à população, resolve notificar a contratada, por descumprimento da cláusula 6ª (sexta) do contrato de Fornecimento firmado entre as partes.

Na oportunidade concedemos o prazo de 02 (dois) dia úteis, a partir do recebimento dessa notificação para que a mesma forneça os produtos solicitados. Informamos que a desobediência ao estipulado nesta notificação ensejará as medidas cabíveis por esta Administração.

Atenciosamente,


Joaci Feliciano da Fonseca
Chefe de Departamento de Compras

Feliciano da Fonseca
Departamento de Compras
Data: 18/03/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: gestaocontratospmrr@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RELAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT
1	SACO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES/INFECTANTES, CONSTITUÍDO DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) VIRGEM, OFERECENDO UMA PERFEITA RESISTÊNCIA MECÂNICA E PROPORCIONANDO A OPACIDADE NECESSÁRIA À APLICAÇÃO. A SOLDA DE FUNDO É DE TIPO ESTRELA, CONTÍNUA, HOMOGÊNEA E UNIFORME VEDANDO COMPLETAMENTE E NÃO PERMITINDO A PERDA DO CONTEÚDO DURANTE O MANUSEIO, DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 9191, DIMINUINDO ASSIM, O RISCO DE CONTAMINAÇÃO OU INFECÇÃO DAS ÁREAS POR ONDE CIRCULA. O MATERIAL UTILIZADO NA FABRICAÇÃO É VIRGEM E DE ALTA QUALIDADE, GERANDO UM PRODUTO COMPATÍVEL COM OS PADRÕES DA ABNT E DO IPT (INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS). CAPACIDADE 100 L NAS MEDIDAS 75 X 105 CM. O NÚMERO DA SUBCLASSE DE RISCO (6.2). OS SÍMBOLOS, TEXTOS E NÚMEROS SÃO PRETOS, COM EXCEÇÃO DA FRASE DE ADVERTÊNCIA: " RSSS - RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE", IMPRESSA NA COR PRETA.OBS.: NA AUSÊNCIA DO SACO VERMELHO PODE SER UTILIZADO O SACO BRANCO. FD C/100	FD	50

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: gestaococontratospmrr@outlook.com

Joacy Felício da Fonseca
Chefe do Departamento de Compr
Decreto: 188/2021



NOTIFICAÇÃO 013/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

NOTIFICAÇÃO 013/2024

Rio Real-BA, 26 de Março de 2024.

A EMPRESA:

LRF DISTRIBUIDORA LTDA.

CNPJ: 49.464.926/0001-27

Rua Padre Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 1, São José, Garanhuns – PE.

Prezado Senhor,

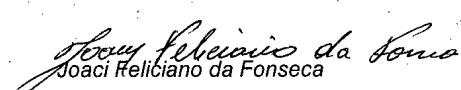
O Município de Rio Real, Estado da Bahia, por seu representante legal, vem por meio deste comunicar, a empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, em nome de seu representante legal, pelos motivos a seguir expostos:

Esclarece que, após procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico N.º 048-2023-PE, realizado pelo Município notificante, foi firmado com a referida empresa o contrato de fornecimento N.º 142-2024-RP, para a **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**.

Sendo que, conforme relação em anexo, foi constatado o não cumprimento da ordem de fornecimento encaminhada via correio eletrônico em 07 de março de 2024, a Empresa **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**. Devido a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL – BA**, necessitar dar continuidade aos bons serviços prestados à população, resolve notificar a contratada, por descumprimento da cláusula 6ª (sexta) do contrato de Fornecimento firmado entre as partes.

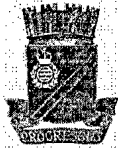
Na oportunidade concedemos o prazo de 02 (dois) dias úteis, a partir do recebimento dessa notificação para que a mesma forneça os produtos solicitados. Informamos que a desobediência ao estipulado nesta notificação ensejará as medidas cabíveis por esta Administração.

Atenciosamente,


Joaci Feliciano da Fonseca
Chefe de Departamento de Compras

Joaci Feliciano da Fonseca
Departamento de Compras
Data: 26/03/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: gestaocontratospmrr@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RELAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT
1	BOBINA EM SACO PLÁSTICO PICOTADA 20X30CM COM 1000UN CAPACIDADE 1KG	10	RL
2	SACO PARA CACHORRO QUENTE, MATERIAL PLÁSTICO, COR BRANCO LEITOSO. TAMANHO: 25 X 14 CM. PACOTE COM 500 UNIDADES	10	PCT
3	SACO PLÁSTICO LEITOSO HOT-DOG REFORÇADO 20X10CM, EMBALAGEM COM 1KG EQUIVALENTE A UMA MÉDIA DE 580 UNIDADES. PRODUTO FEITO DE PLÁSTICO ATÓXICO DESCARTÁVEL	10	KG
4	SACOLA PLÁSTICA LISA, REFORÇADA, TIPO SUPERMERCADO COM ALÇA CAMISETA TAMANHO GRANDE 50X70, ALTA DENSIDADE, PACOTE COM 1000 UNIDADES	5	PCT
5	SACOLA PLÁSTICA LISA, REFORÇADA, TIPO SUPERMERCADO COM ALÇA CAMISETA TAMANHO MÉDIO, 42X53, ALTA DENSIDADE, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	5	PCT
6	SACOLA PLÁSTICA LISA, REFORÇADA, TIPO SUPERMERCADO COM ALÇA CAMISETA TAMANHO PEQUENO, 30X40, ALTA DENSIDADE, PACOTE COM 1000 UNIDADES.	10	PCT
7	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO REFORÇADA BRANCA, CAIXA COM 20 PACOTES DE 50 UNIDADES.	2	CX
8	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA BRANCA CAIXA COM 20 PACOTES DE 50 UNIDADES	2	CX
9	COPO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL 300ML C/ TAMPACOTE C/ 100 UNIDADES	5	PCT
10	GARFO DESCARTÁVEL REFORÇADA PARA ALMOÇO BRANCA, CAIXA COM 20 PACOTES DE 50 UNIDADES.	2	CX
11	PRATO DE PLÁSTICO DESCARTÁVEL BRANCO 15CM FUNDO CAIXA COM 1000 UNIDADES EM EMBALAGENS DE 10 UNIDADES	3	CX

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: gestaocontratospmrr@outlook.com

Joacy Feliciano da Fonseca
Chefe do Departamento de Compras
Decreto: 188/2021



NOTIFICAÇÃO 014/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

NOTIFICAÇÃO 014/2024

Rio Real-BA, 26 de Março de 2024.

A EMPRESA:

IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A.

CNPJ: 33.255.787/0001-91

Rua Doutor Sabino, Arias, 187, Mantiqueira, Duque de Caxias - RJ.

Prezado Senhor,

O Município de Rio Real, Estado da Bahia, por seu representante legal, vem por meio deste comunicar, a empresa **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**, em nome de seu representante legal, pelos motivos a seguir expostos:

Esclarece que, após procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico N.º 031-2023-PE, realizado pelo Município notificante, foi firmado com a referida empresa o contrato de fornecimento N.º 140-2024-RP, para a **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**.

Sendo que, conforme relação em anexo, foi constatado o não cumprimento da ordem de fornecimento encaminhada via correio eletrônico em 15 de março de 2024, a Empresa **IBF - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A**. Devido a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL – BA**, necessitar dar continuidade aos bons serviços prestados à população, resolve notificar a contratada, por descumprimento da cláusula 6ª (sexta) do contrato de Fornecimento firmado entre as partes.

Na oportunidade concedemos o prazo de 02 (dois) dia úteis, a partir do recebimento dessa notificação para que a mesma forneça os produtos solicitados. Informamos que a desobediência ao estipulado nesta notificação ensejará as medidas cabíveis por esta Administração.

Atenciosamente,


Joacy Feliciano da Fonseca
Chefe de Departamento de Compras
Decreto: 188/2021

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: gestaocontratospmrr@outlook.com



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83**

RELAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT
1	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 15 X 40 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	8	CX
2	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 24 X 30 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	25	CX
3	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 30 X 40 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	15	CX
4	FILME, RADIOLOGICO, BASE VERDE, DIMENSOES 35 X 43 CM. EMBALAGEM: CAIXA COM 100 PELICULAS, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO, PROCEDENCIA, DATA DE FABRICACAO E TEMPO DE VALIDADE.	20	CX

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: gestaocontratospmrr@outlook.com

Joacy Feliciano da Fonseca
Chefe do Departamento de Compras
Decreto: 188/2021



NOTIFICAÇÃO 015/2024



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

NOTIFICAÇÃO 015/2024

Rio Real-BA, 26 de Março de 2024.

A EMPRESA:
COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI.
CNPJ: 35.796.806/0001-12.
Avenida Vitória Da Conquista, Nº 160, Centro, Barra Do Choça-BA

Prezado Senhor,

O Município de Rio Real, Estado da Bahia, por seu representante legal, vem por meio deste comunicar, a empresa **COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI**, em nome de seu representante legal, pelos motivos a seguir expostos:

Esclarece que, após procedimento licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico N.º 012-2023-PE, realizado pelo Município notificante, foi firmado com a referida empresa o contrato de fornecimento N.º 085-2024-RP; para a **COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI**.

Sendo que, conforme relação em anexo, foi constatado o não cumprimento da ordem de fornecimento encaminhada via correio eletrônico em 05 de março de 2024, a Empresa **COM SAÚDE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE ARTIGOS MÉDICOS EIRELI**. Devido a **PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL – BA**, necessitar dar continuidade aos bons serviços prestados à população, resolve notificar a contratada, por descumprimento da cláusula 6ª (sexta) do contrato de Fornecimento firmado entre as partes.

Na oportunidade concedemos o prazo de 02 (dois) dia úteis, a partir do recebimento dessa notificação para que a mesma forneça os produtos solicitados. Informamos que a desobediência ao estipulado nesta notificação ensejará as medidas cabíveis por esta Administração.

Atenciosamente,


Joacy Feliciano da Fonseca
Chefe de Departamento de Compras
3/2024

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tél. (75) 3426-1320 E-mail: gestaocontratospmrr@outlook.com



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO REAL
CNPJ – 15.088.800/0001-83

RELAÇÃO DOS MATERIAIS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DETALHADA	UNID	QUANT
1	MÁSCARA DE OXIGÊNIO ADULTO DE ALTA CONCENTRAÇÃO	UND	50
2	MÁSCARA DE OXIGÊNIO PEDIÁTRICA DE ALTA CONCENTRAÇÃO	UND	20
3	MÁSCARA DE VENTURI TAMANHO ADULTO KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUEIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO ₂ , NAS CORES AZUL (24%); AMARELO (28%); BRANCO (31%); VERDE (35%); ROSA (40%); LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UND	50
4	MÁSCARA DE VENTURI TAMANHO INFANTIL KIT COMPOSTO POR MÁSCARA TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA COM ELÁSTICO PARA AJUSTE FACIAL E ORIFÍCIOS LATERAIS; TRAQUEIA; 6 DILUIDORES COLORIDOS PARA DIFERENTES CONCENTRAÇÕES DE % DE FIO ₂ , NAS CORES AZUL (24%); AMARELO (28%); BRANCO (31%); VERDE (35%); ROSA (40%); LARANJA (50%) E COPO (BRANCO) COM ENTRADA PARA AR COMPRIMIDO, PROLONGAMENTO DE OXIGÊNIO.	UND	50
5	MÁSCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL PARA REANIMADOR MANUAL TIPO ADULTO	UND	30
6	MÁSCARA FACIAL EM SILICONE TRANSPARENTE AUTOCLAVÁVEL PARA REANIMADOR MANUAL TIPO INFANTIL	UND	15
7	MÁSCARA PARA AMBU REANIMADOR PROTEC Nº3 DE SILICONE INFANTIL/ ADOLESCENTE	UND	15
8	MÁSCARA PARA AMBU REANIMADOR PROTEC Nº5 DE SILICONE ADULTO GRANDE	UND	30

Rua Rui Barbosa, S/Nº, Centro, Rio Real, Bahia, CEP: 48.330-000
Tel. (75) 3426-1320 E-mail: gestaocontratospmrr@outlook.com

Joacy Feliciano da Fonseca
Chefe do Departamento de Compras
Decreto: 188/2021